
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1051, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO “AVENIDA MANAIRAMA”,
LOCALIZADA NA RN 082, PARTE SUL DA
CIDADE, NA SAÍDA PARA VÁRZEA-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA MANAIRAMA, parte
da RN 082, especificamente da entrada da Avenida Manoel
Correia até a ponte sobre o Rio Quipauá, sentido Várzea-PB,
parte sul da cidade, definido conforme mapa em anexo, o qual
será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena,
Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

ANEXO
MAPA COM INDICAÇÃO DA AVENIDA MANAIRAMA

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:5E1FD5DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2024. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>